



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 8 de outubro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Negócios Públicos

## COMUNICADO ATAc 055/2024 - Heteroidentificação Edital ATAc 034/2024

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

COMUNICADO ATAc 055/2024

Resultado da análise do procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros, de cor preta ou parda, optantes pela ação afirmativa.

O Vice-Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em exercício, torna público que a Comissão de Heteroidentificação da FFCLRP/USP deliberou sobre a autodeclaração de pertença racial dos candidatos inscritos para pontuação diferenciada para ações afirmativas reservadas para pessoas negras, de cor preta ou parda, nos termos da Resolução ColP 8523/2023, referente ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Química, na área de conhecimento em Química Analítica, Edital ATAc 034/2024, publicado no D.O.E de 01/07/2024:

- Ana Beatriz Santos da Silva (CPF: 037.068.251-39): a autodeclaração de pertença racial foi CONFIRMADA na etapa fotográfica do procedimento de heteroidentificação, por maioria dos membros da comissão;
- Karla Virginia Leite Lima (CPF: 047.880.613-25): a autodeclaração de pertença racial foi CONFIRMADA na etapa fotográfica do procedimento de heteroidentificação;
- Weida Rodrigues Silva (CPF: 024.832.391-10): a autodeclaração de pertença racial foi CONFIRMADA na etapa fotográfica do procedimento de heteroidentificação, por maioria dos membros da comissão;
- Israel Donizeti de Souza (CPF: 366.713.358-85): a autodeclaração de pertença racial foi CONFIRMADA na etapa fotográfica do procedimento de heteroidentificação.

Da decisão da Comissão de Heteroidentificação cabe recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação desse Comunicado (Artigo 7º da Resolução ColP 8523/2023), que deverá ser apresentado por meio do sistema informático utilizado para inscrições dos candidatos. Na eventualidade de o sistema não estar disponível, o recurso deverá ser encaminhado ao e-mail: atac@listas.ffclrp.usp.br. (2024.1.235.59.3)